

DECRETO Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Decreta Expediente interno de 06/12/ à 31/12 de 2021. ”

OLAVO JOSE CASSOL, Prefeito do Município de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º, II da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - Decreta Expediente interno de 06/12 a 31/12 de 2021, pelo turno da tarde, na Secretaria de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento desta Prefeitura; bem como o Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 DE NOVEMBRO de 2021.

MICHEL SONEGO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.